



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1429

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Atos de Pessoal	5
Exoneração	5
Licitações e Contratos	5
Atas de registro de preço	5
Dispensas	5
Contratos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1429

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



MUNICIPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3356 , DE 18 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2850

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$713.920,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				713.920,43
01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	33	04.122.0021.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	65.920,43
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS	
	97	17.512.0120.2018.0000	MANUTENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	500.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
	196	12.365.0080.2036.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
	205	12.365.0080.2037.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	
01	02	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	339	08.244.0050.2057.0000	ATENDIMENTO DO CRAS	10.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 006	S.C.F.V.	
	343	08.244.0050.2057.0000	ATENDIMENTO DO CRAS	68.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 006	S.C.F.V.	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1429

Página 3 de 6



MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3356 , DE 18 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2850

01 02 12 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

369	18.541.0130.2024.0000	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	500.000,00
Fontes de Recurso	
01 00	500.000,00

Superávit Financeiro:	203.920,43
Fontes de Recurso	
01 00	125.920,43
05 00	78.000,00

Anulação:

01 02 04 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS

103	17.512.0120.2019.0000	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Anulação (-)	-10.000,00
---------------------	-------------------

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1429

Página 4 de 6



MUNICIPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

DECRETO Nº 3356 , DE 18 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.2850

MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1429

Página 5 de 6

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA Nº 3365/2022 DE 11 DE ABRIL DE 2022

*DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DE
FUNCIONÁRIO PÚBLICO
MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA,*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 40, combinado com o inciso II, Alínea A, do Artigo 68 da Lei Orgânica do Município, com fundamento na Lei Complementar nº. 1.701/05, de 15/06/2005.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica demitido a partir do dia 11 de abril de 2022 o funcionário público municipal **LEVI JOSE PIRONDI**, portador da CTPS nº. 0050620 - Série 00279- SP., ocupante do cargo em comissão de Diretor de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, nomeado através da Portaria nº. 3270/2021, de 15 de dezembro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 3270/2021, de 15 de dezembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 14 de fevereiro de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

MARIA CELIA PIRONI ANDRADE
Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço

MUNICIPIO DE PIRANGI EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO EDITAL N.º 28/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 10/2022 - PROCESSO N.º 28/2022

O Município de Pirangi, e as empresas a seguir elencadas acordam o Registro de preços visando à contratação de serviços de publicações na área de licitação, em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo, inclusive capital, e no Diário Oficial da União, por empresa jornalística ou agência de publicidade, para fins de atendimento as exigências legais, em especial a Lei 14.133/2021, conforme segue: PUBLICA AGENCIA DE PUBLICIDADE LTDA - ME, com sede na Rua Tereza Capeloze Pupin, nº 434, Corrego dos Peixes, Batatais - CEP. 14.312-098, inscrita no CNPJ sob o nº 41.496.264/0001-65,

item 01 - R\$ 18,00 por cm; G.W. PUBLICIDADE LEGAL E CONSULTORIA EIRELI - ME, com sede na Avenida dos Bancários, nº 76/12, Ponta da Praia, Santos-SP - CEP. 11.030-301, inscrita no CNPJ sob o nº 28.704.569/0001-57, Item 02 - R\$ 23,90 por cm; Fica declarado que os preços registrados na Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 10/2022, são válidos pelo prazo de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, e sua íntegra encontra-se disponível no site do Município de Pirangi-SP, (www.pmpirangi.com.br). Fundamentação legal: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em especial na sua definição prevista no Artigo 6º inciso XLI, do referido dispositivo legal.

Angela Maria Busnardo - Prefeita Municipal

Dispensas

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo de Dispensa de Licitação nº 40/2022 Dispensa de Licitação nº 22/2022

Ratifico o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75 inciso II, da Lei 14.133/21, para contratação de empresa especializada para apoiar técnica e juridicamente na implantação de modelo de gestão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município, com intuito de assessorar a prefeitura na definição da hierarquização de todas as medidas e ações a serem implementadas, viabilizando a contratação em favor da empresa **Terranova Barretos LTDA**, CNPJ 07.138.061/0001-69, sediada à Rua Dr. Campos Sales, nº 1834, sala C, Pirangi/SP, CEP 15.820-000, pelo valor global de R\$ 34.125,00 (trinta e quatro mil, cento e vinte e cinco reais), face ao disposto no art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/21, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

As despesas decorrentes da prestação dos serviços objeto do presente contrato correrão à conta de dotação do orçamento fiscal vigente, na seguinte classificação:

02 - Executivo
0204 - Departamento de Engenharia, Obras e Serviços
17 - Saneamento
17.512 - Saneamento Básico Urbano
17.512.0120 - Saneamento Básico
17.512.0120.2018 - Manutenção de Água e Esgoto
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Publique-se.

Pirangi, 13 de Abril de 2022.

ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal

Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO 27/2022 DE 13/04/2022 Partes: Município de Pirangi/SP e Maria Izilda Aparecida Primo Lopes Objeto: O presente contrato tem como objeto á



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Segunda-feira, 18 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1429

Página 6 de 6

prestação de serviços para a Assistência Social Culinária e Bordado, desenvolvendo atividades que contribuem no processo de relação social, familiar e comunitário, e na prevenção de vulnerabilidade e risco social com membros de famílias referenciadas no CRAS.

Vigência: 07 (sete) meses

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R\$ 9.266,00** (nove mil duzentos e sessenta e seis reais)

Assinam:

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

Maria Izilda Aparecida Primo Lopes – Proprietária

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 28/2022 DE 13 /04/2022

Partes: Município de Pirangi/SP e Aniely Graciano Costa 42450984810

Objeto: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços para a Assistência Social de Orientador Social, desenvolvendo atividades que contribuem no processo de relação social, familiar e comunitário, e na prevenção de vulnerabilidade e risco social com membros de famílias referenciadas no CRAS.

Vigência: 07 (sete) meses

Valor Total: O valor total do presente Contrato Administrativo é de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

Assinam:

Angela Maria Busnardo – Prefeita Municipal

Aniely Graciano Costa – Proprietária
